

## **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**PROCESSO: PRC Nº 002/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2018**

Ata do primeiro Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas (PARAPREV), aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 09 (nove) horas, na sede da PARAPREV, o Pregoeiro Anderson José Guimarães Viana declarou aberto o certame do Pregão. Procedeu-se o credenciamento dos licitantes, tendo em vista que compareceram as seguintes empresas: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME, credenciada com representação, e LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME, esta última sem representação, conforme verificação no contrato social, “Cláusula IV – Da Administração”, parágrafo único, da exigência de que a outorga de poderes a terceiros, em instrumento de mandato em nome da sociedade, seja assinado por todos os sócios. O Pregoeiro desclassifica a proposta da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME à participação do certame, tendo em vista também a não apresentação da Certidão Simplificada, conforme exigência editalícia 3.1, letra “a” c/c 3.1.1. Em seguida, foi recebido o envelope de n.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL, lacrado, vistado e então aberto. Os itens seguem de acordo com o edital. Ato contínuo deu-se início à fase de lances. O vencedor será apurado pelo menor valor mensal. Após apreciação dos documentos para habilitação (envelope de n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO) do licitante declarado vencedor, em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo. Os documentos que não foram vistados por todos os representantes, motivo que os mesmos abstiveram da conferência.

**EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

**RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME**

**ITEM(S) RATIFICADO(S):**

O Pregoeiro desclassifica o valor ofertado para o item 001 da empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME, por preço inexequível; o representante legal da mesma, Sr. Thiago Costa Fernandes, ratifica o valor ofertado; o Pregoeiro defere.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):

não houve.

INTERESSE RECURSAL:

não houve manifestação.

Esgotados os itens, o Pregoeiro deu por encerrado o certame. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, representantes das secretarias, o Pregoeiro e a equipe de apoio depois de lida e achada conforme por todos. A mesma poderá ser acessada através do site: <http://www.paraprev.org.br>, onde será publicada na íntegra. O mapa de apuração é parte integrante desta ata e segue em anexo.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA  
Pregoeiro

ROSANGELA MARIA DE SOUZA  
Membro da Comissão

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Membro da Comissão

KARINE MENDONÇA DINIZ MENDES  
Membro da Comissão

LICITANTES:

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME

LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME

TESTEMUNHA:

MARCUS LUIZ DA SILVA PORTO

**MAPA DE APURAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA:</b>		<b>VALOR DA OFERTA INICIAL:</b>	
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME		R\$2.800,00	
<b>FASE DE LANCES:</b>			
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME		R\$2.500,00	
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME		Sem lance.	
<b>VALOR FINAL PARA CONTRATAÇÃO:</b>			
<b>LICITANTE VENCEDOR:</b>		<b>Valor Mensal:</b>	
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME		R\$2.500,00	
		<b>Valor Anual:</b>	
		R\$30.000,00	

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA  
Pregoeiro

ROSANGELA MARIA DE SOUZA  
Membro da Comissão

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Membro da Comissão

KARINE MENDONÇA DINIZ MENDES  
Membro da Comissão